

Artigo

O projeto clube do livro nas instituições penais: os contributos da leitura às pessoas aprisionadas

The book club project in criminal institutions: The contributions of reading to prisoners.

El proyecto del club del libro en las instituciones penitenciarias: los aportes de la lectura a las personas privadas de libertad.

Darlene Marques¹, Camila Micheletti Santini², Viviane Queiroz³, Andreza Marques de Castro Leão⁴

Universidade de Araraquara (UNIARA), Araraquara-SP, Brasil

Resumo

Visando à minimização da reincidência criminal e pensando na ressocialização das pessoas aprisionadas, articular medidas alternativas para a remição de pena torna-se urgente. Considerando que a leitura é algo que contribui para o processo de reintegração social, o objetivo deste estudo é analisar o Projeto Clube do Livro e como ele é implementado nas instituições penais, de maneira a se conhecer as dificuldades, assim como seus contributos às pessoas privadas de liberdade, na ótica dos profissionais envolvidos no seu implemento. Com este intento foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como instrumento de coleta de dados entrevistas aplicadas a dois profissionais envolvidos com o citado projeto. Com a análise dos resultados, foi possível elencar as categorias, as quais evidenciaram as contribuições do projeto às pessoas aprisionadas, tais como: melhoria da autoestima, ampliação da visão de mundo, desenvolvimento da cidadania, redução da ociosidade, melhoria nas relações interpessoais e atenuação dos preconceitos. As principais dificuldades identificadas no implemento do projeto foram o rodízio das pessoas encarceradas e a falta de maior credibilidade do projeto por parte dos funcionários e agentes socioeducacionais. Este fato, em específico, alerta para a necessidade de os colaboradores terem ciência dos benefícios da leitura, sendo devidamente preparados para a função e sensibilizados de sua relevância no contexto prisional. Em suma, tem-se a necessidade de se direcionarem políticas públicas coerentes às necessidades da

¹Psicóloga Clínica no atendimento a adolescentes e adultos. Bacharel em Psicologia pela Universidade de Araraquara - UNIARA. Araraquara, SP, Brasil. ORCID id: 0000-0002-5999-2863. E-mail: darlenemarquespsi@gmail.com.

²Psicóloga Clínica pela Prefeitura Municipal de Santos (PMS). Psicóloga Clínica no atendimento a adultos. Bacharel em Psicologia pela Universidade de Araraquara - UNIARA. Araraquara, SP, Brasil. ORCID id: 0000-0002-5999-2863. E-mail: camila.micheletti.santini@hotmail.com.

³Mestre pela Universidade de Araraquara. Psicóloga formada pela Unesp/Bauru. Professora de Psicologia no Departamento de Psicologia da UNIARA. Psicóloga clínica no atendimento a adolescentes, adultos, casais e família. Araraquara, SP, Brasil ORCID id: 0000-0001-7236-4522. E-mail: vivianequeirozrh@gmail.com.

⁴Livre docente em Educação Sexual -Unesp. Bolsista Produtividade do CNPq. Docente vinculada ao Departamento de Psicologia da Educação e dos Programas de Pós-Graduação em Educação Sexual e Educação Escolar, Faculdade de Ciências e Letras – FCLAr- Unesp. Araraquara, SP, Brasil. ORCID id: 0000-0002-5037-4882. E-mail: andreza.leao@unesp.br

população carcerária e de se promover a leitura enquanto instrumento pujante de reintegração social.

Palavras-chave: Clube de leitura, Educação na prisão, Leitura, Ressocialização.

Abstract

Aiming at minimizing criminal recidivism and thinking about the resocialization of imprisoned people, articulating alternative measures for the remission of a sentence becomes urgent. Considering that reading contributes to the process of social reintegration, this study aims to analyze the Book Club Project and how it is implemented in penal institutions to know the difficulties and its contributions to people deprived of freedom from the perspective of the professionals involved in its implementation. With this aim in mind, qualitative research was carried out, having as an instrument for data collection interviews applied to two professionals involved with the project mentioned above. With the analysis of the results, it was possible to list the categories which evidenced the project's contributions to the imprisoned people, such as improvement of self-esteem, expansion of the worldview, development of citizenship, reduction of idleness, improvement in interpersonal relationships, and attenuation of prejudices. The main difficulties identified in the implementation of the project were the rotation of incarcerated people and the lack of greater credibility of the project on the part of employees and socio-educational agents. This fact mainly alerts to the need for employees to be aware of the benefits of reading, by being adequately prepared for the function, and aware of its relevance in the prison context. In short, there is a need to direct public policies that are coherent with the prison population's needs and promote reading as a powerful instrument of social reintegration.

Keywords: Book club, Prison education, Reading, Resocialization.

Resumen

Con el objetivo de minimizar la reincidencia criminal y pensando en la resocialización de las personas privadas de libertad, se hace urgente la articulación de medidas alternativas para la remisión de la pena. Considerando que la lectura es algo que contribuye al proceso de reinserción social, el objetivo de este estudio es analizar el Proyecto Club del Libro y cómo se implementa en las instituciones penitenciarias, para conocer las dificultades, así como sus aportes a las personas privadas de libertad, desde la perspectiva de los profesionales implicados en su realización. Con ese objetivo, se llevó a cabo una investigación cualitativa, teniendo como instrumento de recolección de datos la entrevista aplicada a dos profesionales involucrados con el mencionado proyecto. Con el análisis de los resultados, fue posible enumerar las categorías, que evidenciaron las contribuciones del proyecto a las personas privadas de libertad, tales como: mejora de la autoestima, ampliación de la visión del mundo, desarrollo de la ciudadanía, reducción de la ociosidad, mejora en las relaciones interpersonales y atenuación de prejuicios. Las principales dificultades identificadas en la implementación del proyecto fueron la rotación de personas privadas de libertad y la falta de mayor credibilidad del proyecto por parte de los empleados y agentes socioeducativos. Este hecho, en particular, alerta sobre la necesidad de que los empleados sean conscientes de los beneficios de la lectura, estén debidamente preparados para la función y conscientes de su relevancia en el contexto penitenciario. En definitiva, es necesario orientar políticas públicas coherentes con las necesidades de la población penitenciaria y promover la lectura como un poderoso instrumento de reinserción social.

Palabras clave: Club del libro, Educación penitenciaria, Lectura, Resocialización

Introdução e desenvolvimento

O sistema penitenciário pode ser compreendido como um conjunto de estabelecimentos que tem por finalidade o cumprimento dos regimes penais e a execução das sanções impostas pelo Estado. Segundo dados do Ministério da Justiça (Brasil, 2016, p. 9), a população carcerária brasileira ultrapassou, em junho de 2016, pela primeira vez na história, a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, o que representa um aumento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 90. Ainda segundo o mesmo levantamento, somente no estado de São Paulo existem cerca de 240.061 pessoas privadas de liberdade, o que representa 33,1% de toda a população prisional do país.

Dados do Ministério da Justiça também apontam que a população carcerária² com faixa etária entre 18 e 29 anos representa 55% da população no sistema prisional, o que corresponde a um público jovem. Diante disso, outro aspecto interessante de se ponderar é que 64% da população prisional é composta por pessoas negras, indicando uma sobrerrepresentação deste grupo populacional (Brasil, 2016).

Ao se analisarem os dados apresentados pelo Ministério da Justiça, tem-se que 17,75% da população prisional brasileira ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Entre a população que se encontra no ensino médio, tendo concluído ou não esta etapa da educação formal, há 24% da população privada de liberdade (Brasil, 2016 p. 34).

Estes dados acenam à fatídica realidade do baixo nível de escolaridade da população carcerária, sendo que a falta de acesso à escolarização coloca esta população em desvantagem social, considerando que os sistemas da sociedade são baseados na escrita e na leitura (Correia, 2018). Para a autora, esta é uma das barreiras que as pessoas privadas de liberdade encontram tanto em sua trajetória prisional, como no posterior processo de reinserção social. Tais impedimentos decorrem de uma vida em que o acesso à educação foi precário ou inexistente e, por esta razão, Correia enfatiza a necessidade de as prisões estarem preparadas, em termos de estrutura física, de forma a possibilitar que os encarcerados possam dar prosseguimento aos seus estudos.

Cabe salientar que a lei n. 13.163/2015 alterou a lei n. 7210/1984 de execução penal instituindo, com isso “[...] a implementação do ensino médio, regular ou supletivo nos presídios, com formação geral ou educação profissional de nível médio” (Correia, 2019, p. 13). Na apreciação da mencionada autora, a educação paulatinamente vem obtendo espaço significativo no contexto do cárcere, embora ainda haja muito a ser feito, porquanto, ainda que os dispositivos legais evidenciam o direito do apenado à educação, somente uma pequena parcela da população carcerária estuda (Oliveira; Araújo, 2013).

Os mencionados autores ponderam que o acesso à educação é um direito humano fundamental, entretanto denunciam que a despeito dos

² Cabe observar que serão empregados no presente trabalho diferentes termos para fazer menção a esta população, tais como: apenados, pessoas privadas de liberdade, encarcerados, bem como aprisionadas, por serem termos comumente encontrados na literatura científica para fazer menção a estas pessoas. Buscou-se, assim, utilizar termos que não fossem pejorativos, de maneira a salientar a necessidade do respeito e consideração a esta população.

dispositivos legais voltados a essa população, tais direitos não são de fato efetivados. Convém mencionar que o composto carcerário tem por papel punir pessoas que cometeram delitos, sendo consideradas como criminosas, independentemente do crime cometido. Essa punição é realizada por meio da privação da liberdade durante um determinado período, previamente estipulado pela lei penal regente. Portanto, o presídio é um ambiente em que vigora a disciplina, como meio de corrigir os encarcerados pelos seus crimes.

A disciplina, como explicitam Oliveira e Araújo (2013), é uma ferramenta de contenção, adestramento e de normalização, e seu emprego, no contexto prisional, tem a pretensão de recuperar os apenados, de maneira a impedir que reincidam no crime.

Foucault (2007, p. 196), renomado autor, discute esse assunto e elucida que a prisão tem como papel social transformar as pessoas, sendo, na realidade, uma escola em que vigora a privação de liberdade.

[...] a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal.

Segundo Dullius e Hartmann (2010), o sistema penitenciário brasileiro apresenta uma série de problemas, dos quais se destacam: superlotação, violência, dificuldades administrativas, faltas e falhas nas políticas governamentais, ausência de condições sanitárias e carência de investimentos públicos. Afora isso, evidenciam-se problemas referentes à precariedade das instalações prisionais bem como aos altos índices de periculosidade e de insalubridade (Oliveira; Araújo, 2013).

Na opinião de Bitencourt (2013), no sistema penitenciário hodierno é mais evidente a necessidade de que vigore o respeito aos direitos humanos, de maneira a se priorizar a dignidade da pessoa humana. Diante desse princípio, é preciso se considerar a condição da pessoa encarcerada nas instituições penais, as suas necessidades físicas, emocionais e psíquicas, entre outras, de modo a se promover uma efetiva reeducação, pensando em possibilitar a otimização da reinserção social no término do processo de reclusão.

Aliás, vale salientar que as consequências do encarceramento na vida do apenado são inúmeras, visto que o sujeito privado de liberdade, ao entrar em contato com a ociosidade e sem ter opções para outras atividades, pode vir a manifestar alterações nas suas condições físicas, psíquicas e mentais, circunstâncias estas, que podem desencadear comportamentos hostis de agressividade, dificultando assim, a manutenção da rotina e a convivência social no sistema penitenciário (Silva; Perlin, 2014). Os autores supracitados apontam que a partir das observações feitas acerca das inúmeras dificuldades enfrentadas pelo sistema penitenciário, tornam-se necessárias atividades que objetivem não só preencher o tempo vago do apenado, mas também que auxiliem no processo de ressocialização, para que haja maior utilização de suas capacidades, sejam elas físicas, mentais e/ou intelectuais.

Com efeito, tais atividades podem ser interessantes à instituição, às pessoas aprisionadas e à própria sociedade (Silva; Perlin, 2014). Dentre estas atividades pode-se apontar a leitura como forma de redução do tempo, podendo

servir como amenizadora das circunstâncias, bem como do tempo no contexto de privação de liberdade (Correia, 2019).

Conforme a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de Julho de 1984, a remição de pena é uma das alternativas que a justiça oferece ao indivíduo encarcerado, como uma possibilidade de reduzir sua pena e, ao mesmo tempo, estimular o uso das suas competências. A redução da pena pode ser realizada de duas formas: pelo trabalho e pelo estudo, conforme a proporção estipulada em lei.

Segundo disposto na Lei Nº 12.433, de 29 de Junho de 2011, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho penal:

A remição de pena, ou seja, o direito do condenado de abreviar o tempo imposto em sua sentença penal pode ocorrer mediante trabalho, estudo e, de forma mais recente, pela leitura, conforme disciplinado pela Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A remição de pena, prevista na Lei n. 7.210/84 de Execução Penal (LEP), está relacionada ao direito assegurado na Constituição Federal de individualização da pena (Brasil, 2016, p. 01).

De acordo com Maeyer (2013, p.42), “educar é dar dignidade – ou mais exatamente – permitir a cada um reencontrar em si sua dignidade fundamental. Isso exige um trabalho de autoavaliação”; e para tal é preciso que o reeducando tenha condições de compreender que ele se encontra condenado e encarcerado. Em contrapartida, é necessário o desenvolvimento da consciência de que pode haver uma perspectiva fora do contexto prisional, após o cumprimento da pena e, nesse sentido, a educação pode ajudar o apenado a vislumbrar a possibilidade de que sua efetiva reintegração à sociedade ocorra.

Na realidade, a educação é um instrumento que propicia a reintegração social, no aspecto formativo da educação escolarizada, assim como de ressignificação que a aprendizagem possibilita à pessoa (Oliveira; Araújo, 2013). Além disso, ela amplia os horizontes de possibilidade de reinserção, uma vez que o estudo possibilita ao preso encarar a si próprio por outros ângulos e perspectivas, despertando, desse modo, a vontade de mudar sua realidade de vida por meio dos estudos e de ações objetivas (Correia, 2019).

Entretanto, não há consenso na literatura da área acerca da compreensão da reintegração social do apenado como possível, uma vez que, sob a visão da criminologia crítica, “a prisão não pode produzir resultados úteis para a ressocialização do sentenciado e que, ao contrário, impõe condições negativas a esse objetivo” (Baratta, 1990, s/n). O autor menciona que o processo de “ressocialização” ainda mantém o caráter passivo por parte do detento, que necessita readaptar-se às normas sociais que são oferecidas pela instituição prisional que, nesse contexto, é a detentora do poder.

A despeito disso, é inegável a relevância da educação, seja ela formal ou informal, voltada à população carcerária, principalmente por ser garantida por lei. Oliveira e Araújo (2013) balizam que a educação surge enquanto alternativa diferencial de alteração do indivíduo, podendo auxiliar essa população a fim de orientar o seu retorno ao convívio social. Não obstante, Correia (2019, p.23) adverte que a situação do sistema prisional brasileiro é complexa, sendo

permeada por entraves, os quais dificultam consideravelmente a concretização de vários direitos. Em suas palavras “pensar a educação em um espaço onde sequer os direitos humanos são garantidos é uma tarefa complexa.”

Entende-se, porém, que todas as pessoas privadas de liberdade têm, por lei, o direito ao acesso à educação e, por conseguinte, podem ter suas penas revistas e reduzidas, direito esse que até no ano de 2012 era garantido apenas pelo trabalho e pelo estudo, mas que passa a ocorrer também pela leitura a partir deste ano.

Sendo assim, foi instituída pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal e pelo Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional, a portaria conjunta JF/DEPEN n.º 276, de 20 de junho de 2012 que disciplina o projeto de remição pela leitura no sistema penitenciário federal. No Art. 1º, a Portaria “institui, no âmbito das Penitenciárias Federais, o Projeto ‘Remição pela Leitura’, em atendimento ao disposto na Lei de Execução Penal, no que tange à Assistência Educacional aos presos custodiados nas respectivas Penitenciárias Federais” (Brasil, 2012, p.1). Conforme disposto no art. 3º do documento supracitado prevê-se que:

Art. 3º A participação do preso dar-se-á de forma voluntária, sendo disponibilizado ao participante 01 (um) exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com as obras disponíveis na Unidade, adquiridas pela Justiça Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e doadas às Penitenciárias Federais (Brasil, 2012, p. 1).

O citado projeto permite ao reeducando ainda ter o contato com as questões culturais e educacionais, podendo contribuir para uma possível mudança no comportamento, na sociabilização e interação do apenado.

Além disso, o disposto no Art. 2º da Lei n. 17329 de 8 de outubro de 2012 traz que

O Projeto “Remição pela Leitura” tem como objetivo oportunizar aos presos custodiados alfabetizados o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, por meio da leitura e da produção de relatórios de leituras e resenhas.

No ano de 2009 chega ao sistema prisional um projeto denominado Clube do Livro, que é de autoria da Fundação Palavra Mágica de Ribeirão Preto-SP, juntamente com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"- FUNAP, instituição vinculada à Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) que posteriormente, no ano de 2012, passou a ser utilizado não somente como um incentivo à leitura, mas, também, como uma oportunidade para a remição de pena.

Sobre a formação dos clubes no contexto prisional ocorre por meio da

FUNAP, que utilizará seus monitores contratados para atuar no projeto de Salas de Leitura enquanto mediadores. A cada mês serão três encontros, sendo o primeiro para seleção dos títulos que serão trabalhados pelo grupo. No segundo encontro, acontecem as primeiras socializações a respeito do título, além

do auxílio do monitor abordando questões centrais para uma boa leitura. A última reunião é palco da troca de experiências e reflexões sobre o livro. Após este debate, cada membro escreverá uma resenha crítica, que após avaliação e validação de uma das instituições de ensino parceiras, será submetida ao juiz responsável para possível remição da pena. A cada resenha crítica aprovada, cada reeducando pode remir até quatro dias (Funap, 2018, p. 1).

Ainda, segundo Moreira e Silva (2012, p. 16), os monitores da FUNAP participam de um programa permanente de formação dos mediadores de leitura recrutados para coordenar os clubes.

Esta formação se dá de forma contínua durante todo o período de execução do Projeto, em encontros semestrais, com carga horária de 16 horas cada, com especialista em leitura e oficinas mensais para discutir e avaliar o processo de condução dos debates com os leitores durante os encontros, a abordagem dos temas das obras selecionadas, estudo e desenvolvimento de novos temas propostos, relato e troca de experiências e, ainda, orientação e dicas. (Moreira; Silva, 2012, p.16).

De acordo com dados do Ministério da Justiça (Brasil, 2016), entre as pessoas que se encontram envolvidas em atividades complementares no sistema prisional, 43% encontram-se em programas de remição por meio da leitura.

Petit (2008) discute que a leitura não pode se restringir a alguns pequenos círculos, sobretudo, aos círculos presentes no sistema penitenciário, repletos de rotulações e estereótipos. Em sua análise, a pessoa restrita de liberdade, quando colocada na posição de leitor, passa a ter uma nova e mais aceita identidade aos olhos sociais, embora isso não altere sua situação jurídica. Ou seja, a leitura colabora no sentido de se ter maior aceitação social.

Afinal, a leitura não se limita somente a um ato de aprendizado, mas sim a um contexto mais amplo e social, incluindo uma conquista de autonomia que proporciona ao leitor uma expansão de horizontes e, conseqüentemente, novas possibilidades a partir de um senso crítico em relação ao próprio cenário (Martins, 1988). Considerando o cotidiano prisional, Correia (2019, p. 59) alega que “[...] a leitura pode ser tanto um suporte aos estudos quanto uma forma de amenizar as vivências permeadas de violência e ócio”.

Em resumo, a leitura é um instrumento importante de inserção social, podendo o Projeto Clube do Livro contribuir com o apenado em diversos aspectos, tais como: alargar as relações sociais; contribuir para ampliar a noção de pertencimento à sociedade, com suas questões éticas e morais; ampliar a percepção da relevância da reinserção social, possibilitando desvelar outras possibilidades de atuação em sociedade; aguçar noções de cidadania, dentre outros.

Em face do exposto, se fazem necessários estudos que busquem analisar o clube do livro sob o olhar dos profissionais envolvidos, de maneira a conhecer as suas contribuições às pessoas privadas de liberdade. Assim, o objetivo do presente estudo se volta a identificar os impactos do Projeto Clube

do Livro nas instituições penais, a partir da visão de um dos seus idealizadores e de uma educadora desenvolvedora do projeto.

Método

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, descritivo-analítica, baseada na análise de conteúdo, mais precisamente de entrevistas semidirigidas, cujo roteiro baseou-se na literatura estudada acerca dos benefícios e dificuldades do projeto em questão. Os participantes foram intencionalmente selecionados por serem representantes do Clube do Livro, cuja experiência está diretamente ligada à mesma instituição em que ocorreu o projeto.

Cabe mencionar que a primeira representante é uma educadora que desenvolveu e acompanhou o projeto na penitenciária local, e o segundo, um dos idealizadores do projeto.

Antes das entrevistas foi solicitado que os participantes lessem a carta de apresentação da pesquisa e a assinassem, caso concordassem com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, de forma a garantir o respeito aos seus direitos, assim como ter ciência da natureza do presente trabalho. Cumpre citar que este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Uniara.

Visando assegurar o anonimato dos participantes, estes foram identificados por nomes fictícios de renomados escritores. Assim, o participante 1 foi identificado como José de Alencar, e a participante 2, como Adélia.

Optou-se pelo emprego de entrevistas, as quais foram realizadas via *Skype* (*software* que permite comunicação pela Internet, por meio de conexões de voz e vídeo que podem ser gravados), e face a face utilizando-se o gravador de áudio. No caso da segunda opção, durante as entrevistas foram utilizados caneta esferográfica e papel para anotação de observações em conjunto com o roteiro da entrevista semidirigida. Inicialmente foi abordada a caracterização da amostra, seguida pelas questões presentes no roteiro de perguntas elaboradas pelas pesquisadoras, as quais abordavam a temática do Projeto Clube do Livro. As entrevistas, na ocasião, foram agendadas com os sujeitos por meio de contato telefônico, sendo-lhes ressaltada a importância da participação voluntária na pesquisa, e também enfatizando-se a garantia do anonimato.

No estudo dos dados, optou-se pelo emprego das categorias de análise. Empregou-se, para tanto, a análise de conteúdo temática, técnica empregada nas ciências humanas e sociais para análise das mensagens, a fim de se obter a decodificação do sentido das falas, dizeres, relatos, entre outros, de maneira acurada, buscando trazer à tona os sentidos contidos nestas mensagens (Bardin, 2011).

Resultados e discussão

Ao se realizar a análise dos dados, foram identificadas as categorias presentes no Quadro 1, sendo compreendidas como importantes para se conhecer efetivamente como ocorreu o processo de criação do projeto, sua inserção no contexto prisional e também as dificuldades observadas para tanto.

Quadro 1- Categorias de análise

Categoria 1	Surgimento e implantação do Projeto Clube do Livro
Categoria 2	Benefícios do Projeto
Categoria 3	Benefícios sociais e a percepção dos educandos sobre o Projeto
Categoria 4	Dificuldades do Projeto Clube do Livro

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Para uma melhor compreensão sobre o Projeto Clube do Livro, as categorias foram dispostas em uma linha temporal, as quais se complementam com base nos apontamentos dos entrevistados, sendo: a criação do projeto, o levantamento dos seus benefícios; os benefícios sociais em relação à percepção dos educandos; e por fim, as dificuldades encontradas para a sua implementação no sistema prisional, como apresentados nos itens a seguir:

Surgimento e implantação do Projeto Clube do Livro

Sobre a idealização e implantação do Projeto Clube do Livro, José de Alencar relatou que ela surgiu a partir de um convênio entre o Instituto Palavra Mágica e o Ministério da Educação, no ano de 2008, por meio de um edital público. A priori, a ideia era implementar 74 clubes de Leitura na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O idealizador do projeto afirmou que os Clubes do Livro podem ser aplicados a diversos contextos. Em suas palavras

“Nesse nosso projeto específico nós chegamos a criar como um todo 154 clubes, a partir deste convênio, dessa parceria feita com o MEC, [...] foi feito no ensino médio, em comunidade de periferia, em Associação de Moradores, em Centros Comunitários, Centros de Convivência. Alguns grupos queriam participar de Clubes só para discutir temas femininos, outros eram Clubes só para poesia, outros eram Clubes só pra filosofia, outros nas escolas eram clubes só para livros de vestibular, em cada lugar tinha uma característica, [...] a grande questão é que esses clubes [...] dão certo em todos os lugares que você imaginar, até na educação infantil e a gente teve experiência em vários deles” (José de Alencar).

Na apreciação de Moreira e Silva (2012, p. 15) os clubes de leitura “podem ser instalados em casas, escolas, igrejas, sindicatos, clubes de serviço, empresas, terminais de transporte, canteiros de obras, creches, asilos, presídios, associações de bairro, hospitais *etc*”.

José de Alencar aponta ainda que as instituições penais oferecem os ensinamentos fundamental e médio por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e acredita que a inserção do Clube do Livro se deu por esse meio. Em suas palavras:

“Quando a gente criou esse projeto, como tinha em presídios também a educação de jovens e adultos, foi mais ou menos natural que além da gente ir para as escolas na rua, fora das penitenciárias, uma parte desses Clubes a gente tenha levado para educação de jovens e adultos dentro das penitenciárias.” (José de Alencar).

Ele prossegue sua explanação mencionando que antes da criação do Projeto foi Secretário da Educação e responsável por abrir mais de 80 bibliotecas, sendo que várias delas foram estabelecidas na Fundação Casa e em Instituições Penais. Relatou ainda que ao longo do trabalho observou que as bibliotecas instaladas em penitenciárias se desenvolviam mais em relação a outros locais. Ele atribuiu esse desenvolvimento às doações realizadas à instituição e ao crescente interesse pela leitura nesses espaços.

Conforme ele expressa, a partir disso passou a ter clareza do quanto era importante, mais do que implantar a própria Biblioteca, a criação de projetos de fomento à leitura em Instituições Penais.

“[...] naquele momento dos clubes de leitura a FUNAP, que é a Fundação que trata desses projetos de educação nas penitenciárias paulistas, [...] pretendia também fazer um trabalho nessa área, tendo assim tomado conhecimento logo quando foi lançado este projeto, então nós, Instituto Palavra Mágica e a FUNAP, entramos rapidamente em entendimento. Posteriormente, nas regiões onde a FUNAP trabalhava, conseguimos criar as duas primeiras experiências” (José de Alencar).

José de Alencar ressaltou o sucesso do projeto e citou que os próprios apenados solicitam os clubes do livro em instituições que ainda não aderiram a ele:

“[...] A partir dos bons resultados, nós expandimos esses clubes de leituras para outras penitenciárias que tinham demanda. Um preso sai de uma penitenciária e vai para outra, aí ele já participou do clube em uma, aí já começa internamente a se tratar do pessoal da educação e falar: 'mas lá em tal cidade tem, por que a gente aqui também não faz? Eu ajudo' e assim por diante” (José de Alencar).

Adélia descreve que o seu primeiro contato com o Clube do Livro foi em 2015, quando trabalhava em um Centro de Ressocialização. O processo de adesão ao clube pela instituição, segundo ela, ocorreu por meio de um contato com a Fundação Prof. Doutor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, fundação esta que é a responsável pela mediação com os clubes no contexto prisional, a qual possui parceria com a Fundação Palavra Mágica, instituição idealizadora do projeto.

Os entrevistados relatam que a FUNAP encaminha para a instituição três opções de leitura. O mediador apresenta essas opções para os monitores, os quais, posteriormente, apresentam as opções aos participantes do clube, que por meio de uma votação escolhem a obra que será lida.

“[...] eles apresentam as três obras que podem ser lidas no mês seguinte e por votação direta os presos participantes escolhem que livro que eles querem ler, às vezes pode ter um debate precedendo essa escolha, então é algo bastante participativo, de empoderamento e bem democrático” (José de Alencar).

“[...] eu chamava os monitores da FUNAP, que são presos, e pedia para que cada um desse uma olhadinha no livro e pesquisasse um pouquinho sobre a vida do autor. Após esse momento, pedia para que vendessem a propaganda, ou seja, tinham que fazer a propaganda daquele livro. Uma votação também era feita sobre qual livro seria lido primeiro, apesar de que, os três livros seriam lidos em algum momento” (Adélia).

Os encontros aconteciam a cada 15 dias, e em 30 dias era finalizado o livro do mês. Segundo os entrevistados, em algumas ocasiões, a obra era tão interessante que em 15 dias já era possível concluir um livro e iniciar outro. Dessa forma, relatam que já ocorreu de a leitura dos livros ultrapassar o mínimo de 12 livros, devido ao interesse verificado nos participantes do projeto.

Cabe observar que o crescente interesse pela leitura é um dado que merece destaque, sendo evidenciado a partir de um maior número de empréstimos de livros na biblioteca, livros estes não vinculados àqueles escolhidos no contexto do clube.

Os entrevistados revelam que por existir um número limitado de exemplares das obras a serem lidas (em torno de 20), há uma limitação no número de membros do clube. Exemplificam que já houve fila de espera para que um apenas pudesse participar do clube. Destacam, também, que participar dos encontros do projeto é uma escolha do próprio reeducando, sem nenhum tipo de obrigação ou coerção.

“[...] e o interessante, não é obrigatório, então você é convidado, e a gente explica como funciona o Clube, e em qualquer momento se o membro participante do clube, [...] quiser sair pode sair, sem represália, não tem problema, a gente já inclui outro e [...] a taxa de desistência é muito pequena, muito pequena mesmo, [...] saíram por transferência, por liberdade, mas pedir pra ser excluído do Clube não é muito interessante” (Adélia).

“[...] ninguém força ninguém a ler, é no convencimento, no encantamento e é a maneira correta dentro ou fora da cadeia” (José de Alencar).

Benefícios do projeto

Em relação aos benefícios da leitura às pessoas aprisionadas, os entrevistados pontuam que além da remição de pena, a prática da leitura literária auxilia também na questão da ampliação do universo cultural, além de propiciar um ganho significativo em termos de qualidade de vida e de uma nova visão de mundo. Acrescentam ainda a possibilidade de ampliação do conhecimento, de entretenimento cultural, otimização do tempo e aumento da tolerância em

relação ao outro. Resumindo, a leitura possibilita inúmeros benefícios, repercutindo no comportamento das pessoas privadas de liberdade, as quais passam a se comportar melhor, atentando-se aos princípios éticos.

Os participantes sinalizam que os preconceitos, tal como, a identidade de gênero e de orientação sexual, tão comuns no sistema prisional, são minimizados por meio das discussões que ocorrem nesses grupos. Como expõe Adélia

“[...] eles aceitarem o outro como o outro se reconhece. Saber conviver já que o outro também é uma pessoa e não aquele preconceito, aquela coisa que vem lá de Carandiru, né? Então, isso foi muito legal, inclusive um dos livros que nós lemos foi de um autor aqui de Araraquara, o Zé Guilherme da Companhia Cais e ele falava sobre uma explosão na escola, houve um atentado porque o menino tinha dúvida, ele não sabia se era gay, se não era gay, nós levamos o livro, eles leram e depois o autor foi lá, teve um bate-papo com eles e no final o autor falou: “Eu sou gay” e assim, a gente tava apreensivo da reação porque foi a primeira vez que nós falamos abertamente e foi assim, muito tranquilo, não mudou a atitude de ninguém, eles continuaram interagindo e respeitando”.

Correia (2019) afirma que as unidades prisionais apresentam inúmeros problemas, como as práticas de tortura, o racismo institucionalizado e preconceitos de diferentes tipos. A educação, como a autora pondera, pode munir os apenados de conhecimento para ação, ajudando-os no processo de socialização tanto no entorno prisional, como na sociedade, aguçando neles princípios éticos. Pode ainda auxiliar na extinção dos preconceitos, sejam eles étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, de cunho religioso, ou de outra natureza.

Dando prosseguimento à análise, José de Alencar relatou uma experiência quando participou de uma das reuniões de um Clube no presídio em Jardinópolis, em que o livro mais discutido era “A Tenda dos Milagres” de Jorge Amado. Parte dos participantes era evangélico e consideraram o livro como o pior do mundo, pois se tratava de um livro sobre a Umbanda, enquanto outros se identificavam tanto pela escrita, como pela temática. Após as discussões, os integrantes passaram a ter uma nova visão sobre o assunto tratado.

“[...] ao final de um processo, mesmo aqueles leitores que acharam o pior livro do mundo e inicialmente falavam isso com um certo orgulho de ter uma crítica contundente e combativa contra a obra, depois de um certo tempo [...] já tinham incorporado [...] a visão religiosa, a visão de vida, a visão cultural da outra pessoa” (José de Alencar).

Desse modo, pode-se afirmar que a leitura tem como um dos seus benefícios promover o conhecimento sobre outras pessoas, outras realidades, outras perspectivas de perceber o mundo, evidenciando a necessidade do respeito às diferenças, sejam elas de orientação sexual, credo religioso, etnia, entre outros. Afinal, a leitura possibilita ao leitor repensar suas atitudes e

compreender que não é necessário concordar com o outro para respeitá-lo, e isso estimula o sentimento de empatia.

“[...] num ambiente como os clubes de leitura do cárcere, isso é muito importante, porque é um ambiente que ao mesmo tempo tem pessoas do bem, muito da paz, mas mesmo pelo próprio estresse do ambiente às vezes pode ser levada a uma situação de violência ao extremo, potencializa, [...] milhares de pessoas presas no mesmo espaço durante muito tempo, [...] sem esperança e sem perspectiva de vida, é um caldeirão sempre prestes a explodir, então quando você tem também atitudes que se prestam a chamar para o entendimento do olhar do outro, isso causa um bem tremendo” (José de Alencar).

Benefícios sociais e a percepção dos educandos sobre o projeto

A leitura proporciona ao indivíduo maior independência e até mesmo uma conquista da autonomia, favorecendo uma ampliação da visão de mundo do indivíduo, possibilitando a ressignificação de possibilidades, a partir de uma melhor análise crítica do mundo.

O participante José de Alencar salienta que um ganho social importante com a leitura é a aprendizagem sobre povos, sobre cidades e países, costumes e diversas outras informações possíveis, sendo este aspecto um benefício relevante para a ampliação de seu universo cultural.

“[...] De repente eu leio livros e aprendendo costumes, aprendo sobre povos, eu aprendo sobre países, cidades, eu amplio meu universo cultural e meu conhecimento de mundo e esse é um ganho importantíssimo” (José de Alencar).

Outro ponto crucial citado pelo entrevistado é o desenvolvimento da cidadania, que auxilia tanto no reconhecimento das pessoas aprisionadas quanto a seus direitos e deveres, bem como no reconhecimento do outro enquanto detentor de direitos. Isso gera, assim, uma maior capacidade de empatia, de se colocar no lugar do outro, e esses são aspectos importantes que favorecem a harmonia no contexto prisional.

Como salienta Correia (2019, p. 48), “a educação se faz necessária para o exercício da cidadania”, por isso, é possível perceber os benefícios da leitura à população privada de liberdade enquanto significativo instrumento de educação não formal. A pesquisadora adiciona que a leitura contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico e para o respeito aos pontos de vista das pessoas. Dessa forma, salienta que somente através do diálogo é possível se estabelecer o real exercício da cidadania.

A ampliação do vocabulário também é citada como um ganho a partir da leitura. O entrevistado revela que muitos presos quando ainda não tinham conhecimento do clube, ocupavam-se em aprender a gíria do cárcere, como uma maneira de buscar um melhor convívio com os demais presos. A partir do contato com a leitura, os encarcerados relataram ter descoberto um novo modo de falar e de recriar sua vida com vista a um futuro fora do cárcere. De fato, “a leitura é algo crucial para a aprendizagem do ser humano, pois é através dela que

podemos enriquecer nosso vocabulário, obter conhecimento, dinamizar o raciocínio e a interpretação” (Percilia, 2013, p. 1).

José de Alencar traz à tona que a autoestima é fundamental em diversos aspectos, inclusive como fator benéfico para o restabelecimento e convívio familiar do apenado. Convém lembrar que quando ingressam na prisão é comum os apenados apresentarem autoestima baixa, necessitando, por esta razão, de suporte e amparo, seja ele material, psicológico e/ou jurídico, entre outros (Oliveira; Araújo, 2013).

Segundo o entrevistado, quando os presos participantes do clube e recebem visita da família, é comum comentarem sobre as obras que estão lendo, seja sobre o enredo ou sobre personagens, envolvendo a família na leitura, e isso contribui para que tenham maior sensação de pertencimento, ajudando-os a ter esperança de obter a reintegração social.

Martins (1988, p. 23) assevera que a leitura não se restringe apenas a um ato de aprendizado, e, sim, a um contexto mais amplo e social, incluindo uma conquista de autonomia. Sendo assim, a passividade é minimizada, possibilitando que o leitor se torne cada vez mais ativo, agente da sua própria história.

Saber ler e escrever, já entre os gregos e romanos, significava possuir as bases de uma educação adequada para a vida, educação essa que visava não só ao desenvolvimento das capacidades intelectuais e espirituais, como das aptidões físicas, possibilitando ao cidadão integrar-se efetivamente à sociedade, no caso à classe dos senhores, dos homens livres (Martins, 1988, p. 23).

De acordo com Adélia, há uma perda de identidade quando os indivíduos são presos, e a leitura é uma forma de resgatá-la.

“[...] Quando eles entram ali, eles deixam de ser, o João, o Pedro, o José, eles passam a ser o assaltante, o ladrão, o criminoso e quando você traz o livro e ele pode expor a opinião dele, o que ele acha, o que ele pensa, ele se sente valorizado ele começa a resgatar esse eu” (Adélia).

Os entrevistados relatam a ampliação da visão de mundo como um benefício social adquirido mediante a leitura. Adélia também faz considerações importantes acerca da mídia que alcança a família dos apenados como uma fonte de informação não muito fidedigna, enfatizando que os familiares em questão também carecem de escolaridade adequada. A entrevistada também traz o sentimento de utilidade que é estimulada com a prática da leitura:

“[...] É a visão de mundo, porque como eu tinha falado, o maior contato que ele tem aqui fora é a televisão que a gente sabe que não é uma informação muito fidedigna, e a família. Muitas vezes, a família não tem muita instrução, não teve escolaridade, deixando-o bem alienado do que acontece, até para se posicionar e opinar. Então quando você traz a leitura para ele, que é um outro veículo de informação, eles se sentem importantes, porque na cabecinha deles quem lê é intelectual,

então quando você traz isso para eles, eles se sentem intelectualizados e começam a resgatar quem eles são” (Adélia).

Adélia, novamente em consonância com José de Alencar, destaca a relação familiar sendo aprimorada através da leitura, conforme expressa:

“[...] Inclusive essa parceria com a família, né? Presente de Dia das Crianças [...] eu já ouvi alguns falando que iam comprar um brinquedo, mas iam comprar um livro para o filho também, achei muito interessante a mudança pessoal que traz, eu acho que se vê sim, nitidamente, um acréscimo do aprendizado, mas é encantador, você vê que é o ser humano voltando a ser, ser humano” (Adélia).

Para Cândido (1998), nesse ambiente de enorme complexidade, a literatura pode ser o fio que conecta o sujeito da humanização, possibilitando o resgate da ética, do respeito ao próximo, entre outros traços distintivamente humanos.

Adélia e José de Alencar entendem a autoestima como fator importante e também adquirido através da leitura. A primeira relaciona a autoestima com a identidade, já citada anteriormente, reforçando que os indivíduos reclusos voltam a acreditar que podem ir além do papel que lhes foi colocado.

“[...] Quanto à autoestima [...], a gente o percebe se reconhecer enquanto gente, eles voltando a acreditar que eles podem fazer muito mais do que roubar, do que agredir. Há uma tomada de consciência, vários deles que cometeram homicídio depois falaram: “Puxa, eu poderia ter tomado um outro caminho, não era o único, mas eu não consegui pensar” então você percebe que ele começa a pensar um pouco mais nas ações, ele começa a pensar um pouco mais nas consequências” (Adélia).

Nesse sentido, o apenado passa a considerar-se protagonista de sua história, como detentor de suas ações, podendo escrever uma nova trajetória, não mais à margem das normas sociais.

Em relação à percepção dos apenados sobre o projeto, José de Alencar acentua que as pessoas presas pertencem aos grupos da sociedade que mais são alvos de preconceito e de desprezo, recebem pouco e são gratos pelo pouco que recebem:

“[...] Eles o tempo inteiro procuram demonstrar gratidão diante do projeto, os presos recebem tão pouco da sociedade, a sociedade tem um preconceito tão grande, os seus direitos humanos elementares são tão poucos respeitados, por mais que alguns setores da sociedade chegam e dizem: “Tá lá preso, a gente que está sustentando” com avaliações muito negativas e até pejorativas, mas de todos os grupos da sociedade, dos seres humanos que constituem a sociedade pode ter certeza que são o segmento da sociedade mais alvo de preconceito, mais alvo de desdém, mais alvo de críticas, mais alvo de desprezo, mais alvo de esquecimento” (José de Alencar).

José de Alencar complementa dizendo que

“[...] nos clubes em si é isso que eu percebo, as pessoas gostam, as pessoas respeitam, as pessoas reconhecem, as pessoas se esforçam para falar, para vencer a timidez, para vencer a baixa autoestima de uma série de acontecimentos na vida que acabaram produzindo isso nas pessoas e só pouco a pouco elas vão vendo esperança; elas passam a superar tudo isso para olhar no teu olho e falar obrigado” (José de Alencar).

José de Alencar reforça a melhora significativa na visão de mundo e no vocabulário dos indivíduos privados de liberdade, no trecho a seguir:

“[...] Tem um amigo escritor que eu levei para um desses encontros, ele é premiadíssimo no Brasil e ele costuma me falar o seguinte: “Meu livro que talvez seja o mais difícil, eu vou em outros lugares, dou muitas palestras, em lugares acadêmicos, inclusive e, raramente eu consegui uma discussão com tanta qualidade e profundidade como no clube de leitura com os presos em uma unidade em Araraquara” (José de Alencar).

Do ponto de vista da nossa segunda entrevistada, de início os apenados começam a participar do clube com o intuito de atenuar a ociosidade, aspecto que também contribui para o sistema prisional.

“[...] Acho que de início eles não têm muita consciência do caminho que se abrirá para eles, eles vão talvez para sair ali da cela, pra distrair um pouco a cabeça, então acho que eles não têm muita percepção no começo” (Adélia).

No entanto, após o contato com a leitura, a atividade passa a tornar-se referência que favorece uma maior adesão ao clube e, com o passar do tempo, os benefícios obtidos a partir da leitura são alcançados. Como relata a entrevistada:

“[...] Mas depois aquilo vai se tornando referência para eles, tornando prioridade, então não tem falta, não tem atraso e não é obrigatório. [...] Eu percebo que com o passar do tempo, eles conseguem tomar essa consciência de visão de mundo, a importância de você saber se posicionar, saber aguentar, porque às vezes ele tem uma ideia muito boa, mas ele não consegue convencer ninguém, ele não consegue se comunicar e a leitura proporciona isso, muitos que eram tímidos e que no começo do clube não conseguiam falar, hoje em discurso eles me convencem, então eu acredito que a mudança é lenta mas é muito eficaz, eles realmente se posicionam, realmente aprendem a expor o ponto de vista e respeitar o ponto de vista do outro, o que é muito legal” (Adélia).

Dificuldades do projeto

Em relação às dificuldades do projeto, José de Alencar pontua que os impedimentos são os mesmos de qualquer outra atividade. No contexto prisional tais empecilhos são peculiares ao sistema e ao perfil de público atingido, e afinal, o grande rodízio que ocorre entre os apenados, seja por liberdade, transferência de unidade ou por questões de segurança, causa um impacto na formação do grupo do clube do livro. Se, de um dia para o outro, um dos membros sai do grupo, a dinâmica é modificada e, muitas vezes, isso dificulta a sua continuidade.

Outra dificuldade relatada por Adélia é conseguir angariar credibilidade para a implantação e realização do projeto, uma vez que é necessário convencer a instituição sobre a sua importância.

“[...] você precisa convencer o seu diretor, o diretor geral, os funcionários, então a gente tem muita dificuldade no sentido de mesmo o funcionário, preso é preso e tem muitos que infelizmente dizem que preso bom é preso morto, não acreditam na ressocialização do ser humano, na mudança do ser humano, então você trabalha bastante com esses entraves” (Adélia).

Para Correia (2019), no campo correcional é relevante que ocorra o acompanhamento do preso e que distintas ferramentas de apoio sejam empregadas visando a sua ressocialização. E isso requer crédito e suporte da direção, dos agentes socioeducacionais e demais funcionários, bem como aderência aos projetos que são implementados, visto que têm por intuito a reintegração social.

Tendo em vista que o sistema prisional apresenta uma atuação que se pauta, em geral, na negação dos direitos e, por vezes, na injustiça, somente com ações conjuntas com funcionários atuantes nas unidades prisionais será possível atingir alguns dos objetivos que se esperam da educação informal, representada pela leitura (Correia, 2019).

Isso posto, para a efetivação desta educação no contexto prisional se faz necessário afiançar tanto pelo envolvimento, quanto pelo preparo dos profissionais que ali atuam, o despertar para a devida sensibilização à importância da educação e, dentro disso, da leitura enquanto instrumentos pujantes para a ressocialização dos apenados.

Oliveira e Araújo (2013, p. 187) assinalam que educar em um contexto adverso, como é o prisional, não é uma tarefa simples, haja vista os inúmeros desafios existentes em um ambiente tão hostil, porém chamam a atenção da necessidade de se “[...] ir à luta, enfrentar os desafios e vencer os obstáculos, por meio de ações individuais ou coletivas que visem à formação pessoal e profissional do preso primando pela sua reintegração social”. As autoras prosseguem explanando que os resultados disso ocorrerão quando houver um trabalho de rede, no qual “[...] a sociedade civil, o Poder Público e as Organizações Não Governamentais se tornarem aliados no combate ao preconceito e à discriminação, na construção de projetos e formulação de políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida dos internos” (p. 188).

Na ótica de José de Alencar um dos entraves do projeto refere-se justamente à escassez desta rede e da falta de uma parceria do projeto junto ao poder público, visto que por vezes ocorrem algumas trocas na equipe, seja por remanejamentos, desligamentos ou mesmo aposentadorias e afastamentos por

questões de saúde. Nessas trocas perdem-se funcionários envolvidos com o Clube do Livro, e tais perdas refletem diretamente na dinâmica e no funcionamento do projeto.

A ocorrência de rebeliões na instituição, as quais independem do clube, foi apontada ainda como dificuldade. Quando tais fatos acontecem as atividades do Clube, bem como as demais existentes naquela instituição, são afetadas. Nessas situações, por um determinado período de tempo, são suspensos os projetos vigentes, o que inclusive, pode dificultar ou até inviabilizar a sua retomada.

“[...] Alguns lugares, se tem rebelião seguida de distribuição física, e já aconteceu de destruição de biblioteca, às vezes fica anos sem ter uma biblioteca naquele local, seja por punição ou por dificuldade de reconstruir a biblioteca” (José de Alencar).

Sintetizando, ambos os entrevistados evidenciam os contributos do Projeto Clube da Leitura, trazendo em suas falas que a leitura tem despontado enquanto uma ferramenta legítima e exitosa aos apenados, pois auxilia a atenuar o ócio; contribui para o desenvolvimento dos traços distintivos humanos - respeito, ética, empatia, entre outros; amplia o léxico; auxilia na convivência salutar entre os encarcerados e coopera para o resgate da autoestima, bem como da autonomia, promovendo confiança de um futuro de reinserção social.

Estes achados desvelam a potencialidade da leitura enquanto ferramenta pedagógica diferencial no contexto prisional, podendo ser empregada para fomentar a autonomia, a expressão, a conscientização, a ressignificação, a autoestima e o empoderamento dos apenados. Além disso, como sublinha Correia (2019, p. 46), “para atingir seu potencial transformador, a leitura precisa ser desenvolvida”, e é justamente isso que o clube da leitura objetiva: estimular o desenvolvimento da leitura enquanto instrumento da educação não formal.

Em suma, o fomento da prática da leitura no interior das penitenciárias auxilia no processo de ressocialização, algo muito salutar, considerando que no término do cumprimento das penas os presos voltarão ao convívio social (Correia, 2019). Este fato alerta para a necessidade de os profissionais, que atuam no sistema penitenciário, terem ciência destes benefícios, sendo devidamente preparados e sensibilizados, de maneira a promover a leitura no contexto prisional.

Dessarte, há a necessidade de se levar em consideração a importância de um olhar mais compassivo para o sujeito em situação de privação de liberdade, como uma pessoa com potencialidade de modificar a sua história e seguir novos caminhos a partir de uma nova visão de mundo, adquirida através da ampliação de horizontes que a leitura oportuniza.

Considerações finais

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou compreender o Projeto Clube do Livro no contexto prisional e identificar os seus impactos e as suas dificuldades sob a perspectiva dos entrevistados. Foi possível perceber a importância da leitura como parte das medidas alternativas para a ressocialização, reinserção social e remição de pena aos sentenciados.

Diversos são os benefícios adquiridos por meio da prática de leitura, dentre eles podem-se apontar o aumento da autoestima, proporcionando uma retomada da valorização de si, um reencontro com sua identidade e a possibilidade de apreender as situações cotidianas com um olhar mais ampliado, possibilitando novas formas de agir diante de um mesmo contexto. A cidadania também é elencada como um benefício social relevante, uma vez que a partir da leitura o indivíduo amplia seu horizonte e, como consequência, desenvolve uma maior conscientização quanto a seus direitos e deveres, favorecendo o processo de ressocialização.

Tem-se, ainda, a melhoria na forma de se expressar, um ganho tanto para o indivíduo, quanto para as suas relações interpessoais. Dentro disso, a escolha das palavras e do contexto em que serão utilizadas contribui para aflorar uma relação mais harmônica entre as pessoas aprisionadas, aprimorando o seu convívio e ajudando a acentuar o respeito mútuo entre elas e os demais funcionários que atuam na instituição prisional.

Diante de tais considerações, é mister ressaltar a relevância do tema para o universo acadêmico e para a sociedade como um todo, possibilitando uma maior reflexão acerca da importância da leitura como fonte, além de tudo, integradora, sendo uma potente ferramenta educacional voltada, também, aos apenados. Outrossim, desvela a necessidade de uma formação peculiar aos profissionais que atuam no sistema prisional, de maneira a estarem aptos a disseminar a prática da leitura, percebendo sua relevância às pessoas em situação de privação de liberdade.

Enfim, há a necessidade de se direcionar políticas públicas coerentes voltadas às necessidades da população carcerária, de forma a reconhecer suas aptidões, bem como de se promover a leitura enquanto instrumento pujante de reintegração social.

Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral 1**. 19 ed. Ver. Ampl. E atual. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**, 1990. Disponível em: <http://www.ceuma.br/portal/wp-content/uploads/2014/06/BIBLIOGRAFIA.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2021.
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional - Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, Atualização - Junho de 2016**. Disponível em: http://emporiododireito.com.br/uploads/filemanager/source/relatorio_2016_23-11.pdf. Acesso: 14 nov. 2018.
- BRASIL. FUNAP lança 19 Clubes de Leitura na região oeste de São Paulo. **Plataforma digital Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”**. 2018. Disponível em: <http://www.funap.sp.gov.br/site/index.php/noticia/173>. Acesso: 08/01/2019.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Senado Federal. **Secretaria Especial de Editoração e Publicações Subsecretaria De Edições Técnicas**. Brasília. 1996. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso: 24 jun. 2019.

BRASIL. Casa Civil, Sistema Estadual de Legislação. Lei 17.329 - 8 de Outubro de 2011. **Institui o Projeto “Remição pela Leitura”**. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=77830&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>. Acesso: 24 jun. 2019.

BRASIL. **Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210, de 1984 (LEP)**. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Brasília. 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 44 de Novembro de 2013. **Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>. Acesso: 10 nov. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010. **Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 20, 20 maio 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866. Acesso: 24 jun. 2019.

BRASIL. **Secretaria de Administração Penitenciária. Assessoria de Imprensa - FUNAP. 2018**. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not960.html>. Acesso: 24 jun. 2019.

CÂNDIDO, Antônio. **Vários escritos**. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1998.

CORREIA, Gabriela Viroli Cavalcanti. **Remição da pena pela leitura: a importância da biblioteca prisional**. 2019. 94f. Dissertação de Mestrado (Gestão da informação), Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Florianópolis, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Nascimento da Prisão. Ed 33. Editora Vozes - Petrópolis. Rio de Janeiro, 2007.

MAEYER, Marc De. A Educação na Prisão não é uma Mera Atividade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan./mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/04.pdf>. Acesso: 09 nov. 2018.

MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura?** A aplicação à noção da leitura. 9 ed. São Paulo: Editora Brasiliense S.A. 1988.

MOREIRA, Fábio Aparecido; SILVA, da. Roberto. **Ações de incentivo à leitura e formação de leitores em estabelecimentos prisionais do Brasil: Desafios e Oportunidades**. 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v1/29.pdf>. Acesso: 27 jun. 2019.

OLIVEIRA, Leandra Salustiana da Silva; ARAÚJO, Elson Luiz de. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, SP: UFSCar, v. 7, no. 1, p. 177-191, mai. 2013. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>

PERCILIA, Eliene. **A importância da leitura**. 2013. Disponível em: <http://www.brasile scola.com/ferias/aimportancia-leitura.htm>. Acesso: 27 jun. 2019.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura**. São Paulo: Editora 34, 2008.

SILVA, Solange Rodrigues da; PERLIN, Edson José. A leitura como alternativa para remição da pena e ressocialização do apenado. **Anais do 2º Simpósio Sustentabilidade e Contemporaneidade nas Ciências Sociais**. 2014. Disponível em: <http://www.themaetscientia.com/index.php/ASSCCS/article/view/451/473>. Acesso: 25 nov. 2018.

Agradecimentos

Agradecemos à Universidade de Araraquara (UNIARA), por todo o auxílio e apoio na realização desta pesquisa, e ao curso de Psicologia pela liberdade e suporte para sua efetivação.

Responsável pela revisão ortográfico-gramatical do texto:

Julia Maria de Oliveira Santos Gorla RG: 9.217.856 E-mail: julia.gorla@gmail.com

Enviado em: NÃO PREENCHER | Aprovado em: NÃO PREENCHER

